

Instrução Normativa nº 07/2012 – 01 de fevereiro de 2012 - Fatec Ipiranga

Fixa as Normas Gerais para pedidos de Aproveitamento de Estudos dos alunos da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga

A Diretoria de Serviços Acadêmicos da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições regimentais, edita a seguinte **Instrução Normativa**:

- I - A equivalência de disciplina deve ser solicitada pelo aluno junto à Secretaria Acadêmica a partir do primeiro dia letivo do primeiro semestre a cursar.
- II - O prazo final para o pedido de aproveitamento de estudos será divulgado no Calendário Acadêmico do semestre vigente, que ficará disponível no Moodle e quadro de avisos.
- III - A solicitação de equivalência de disciplina será objeto de parecer conclusivo da Coordenadoria do respectivo curso.
- IV – Serão aceitas solicitações de equivalência posteriores ao primeiro semestre do curso quando o aluno demonstrar que cursou a disciplina em outra Instituição de Ensino Superior após seu ingresso.
- V – Para cursos novos, só serão publicadas equivalências em atividades curriculares à medida que estas forem sendo implantadas, não sendo possível a integralização antecipada dos mesmos.

Esta regulamentação passa a vigorar a partir da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.



Camila Balsis Soares
Diretora de Serviços Acadêmicos